



PROCESSO SELETIVO

PROJETO DE EXTENSÃO: ENTRE ELAS: EDUCAÇÃO EM SAÚDE PARA UMA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

1. PROJETO DE EXTENSÃO

Trata-se de um projeto de extensão com objetivo de promover estratégias de educação em saúde com foco em uma assistência integral de maneira permanente, qualificada e humanizada na prevenção de doenças e promoção de saúde das mulheres em todo o seu ciclo vital privilegiando a Atenção Primária. Será realizado por meio da elaboração de materiais educativos em diferentes formatos e implementação desses materiais em espaços de diálogo e educação em saúde como rodas de conversa, palestras e metodologias ativas. Espera-se contribuir para uma melhoria da atenção à saúde da mulher numa perspectiva de autonomia e empoderamento, além de proporcionar um ambiente de ensino e aprendizagem mútuo entre discentes e comunidade.

2. DOS OBEJTIVOS

Promover estratégias de educação em saúde com foco em uma assistência integral de maneira permanente, qualificada e humanizada na prevenção de doenças e promoção de saúde das mulheres.

3. DA QUANTIDADE DE VAGAS

- 3.1 Serão oferecidas 20 vagas para estudantes voluntários (não remunerados) vinculados a Universidade Federal do Piauí.
- 3.2 Serão oferecidas 5 vagas para compor um banco de cadastro reserva para os alunos classificados.

4. DAS CONDIÇÕES DO ALUNO CANDIDATO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROJETO

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPI, na área de conhecimento do projeto e cursando no mínimo 08 (oito) créditos de disciplinas;
- Ter IRA igual ou superior a 7,0 (sete)
- Apresentar disponibilidade mínima de 12 horas semanais, para o cumprimento das atividades do Projeto, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas
- Estar cursando até o último período da graduação;
- Ter concluído a disciplina de Saúde da Mulher.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PREXC
COORDENADORIA DE PROGRAMA, PROJETOS E EVENTOS
CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS- CPPEC



- Ter disponibilidade para deslocar-se ao cenário de realização das práticas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O formulário de inscrição estará disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfmoqWR5sI8uyJ-q1FmCgeJIwCEJmvqIqqQkcDPf8kYtmjIIA/viewform?usp=sf_link e deverá ser preenchido e anexado a documentação exigida, na data de **10/05/2022 a 13/05/2022** até as 23:59 minutos.

5.2 No ato da inscrição o aluno deverá anexar os seguintes documentos:

- I. Histórico Escolar da graduação atualizado com IRA;
- II. Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo (a) aluno(a);

6. DA SELEÇÃO

- I. A primeira etapa constitui-se de verificação dos documentos.
- II. Será realizada uma entrevista com os candidatos por meio de plataforma meet. A entrevista será previamente agendada e divulgada no site do curso de Enfermagem UFPI/CCS.

7. DOS RESULTADOS

O Resultado da seleção será publicado até 20/05/2022, por meio do e-mail disponibilizado pelo candidato e no site do curso de Enfermagem http://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/curso/portal.jsf?id=74300&lc=pt_BR

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS

São atribuições do aluno extensionista:

- Cumprir a carga horária mínima de 12 h semanais, em horários compatíveis com as atividades do Projeto de Extensão ao qual se vincula, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas/curriculares;
- Executar as atividades previstas no Projeto e no plano de trabalho;
- Seguir a orientação e supervisão dos professores do Projeto;
- Participar de treinamentos, reuniões e outras atividades voltadas ao planejamento e avaliação das ações programadas;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PREXC
COORDENADORIA DE PROGRAMA, PROJETOS E EVENTOS
CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS- CPPEC**



- Assinar Termo de Compromisso;
- Apresentar ao Coordenador do Projeto, quando for o caso, com antecedência mínima de 15 dias, justificativa de seu desligamento do Projeto.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O prazo de validade da seleção será de 12 meses, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final.
- b. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Projeto.

Teresina (PI), 09 de maio de 2022.

Profa. Dra. Lívia Carvalho Pereira
Coordenadora do Projeto